EDITAL

REGULAMENTO DA CHAMADA DE TEXTOS/ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO DA OAB SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – 2023

A OAB, Subseção São José dos Pinhais, realiza esta chamada de textos/artigos com intuito de realizar futura publicação do Livro: **Reflexões Jurídicas na Perspectiva da Advocacia da OAB São José dos Pinhais. Direito, Prática, Casos e Causos.**

1. O objetivo é fomentar a publicação de textos/artigos que valorizem a produção realizada pela Advocacia da Subseção de São José dos Pinhais, tanto da cidade-sede quanto de Pinhais, Fazenda Rio Grande, Piraquara, Mandirituba, Tijucas do Sul e Agudos do Sul. Será aceita a apresentação de textos técnicos/artigos e também de casos/causos que valorizem a cultura jurídica local e a produção textual de seus/suas autores/as. Atendidas as etapas previstas neste Regulamento a meta é apresentar o Livro em evento festivo no mês de Agosto/2023, no contexto da Comemoração do Dia do Advogado.

2. Este Edital tem por destinatários(as) advogados(as) inscritos(as) na OAB, Subseção de São José dos Pinhais.

3. Requisitos para participação na Publicação:

a) os artigos podem ser escritos individualmente ou em co-autoria. Na co-autoria será aceita a participação de bacharel ou acadêmico de direito desde que o(a) responsável principal pela produção seja advogado(a) regularmente inscrito(a) na OAB/SJP, permitindo-se no máximo 03 (três) co-autores.

b) é permitida a participação com apresentação de 01 (um) trabalho por advogado(a).

c) fica vedada a participação de integrantes das Comissões previstas neste Edital (item “4” e “5”).

d) os artigos deverão conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) laudas, incluindo referências, desenhos, figuras e tabelas (se houver).

e) os artigos deverão obedecer as regras da ABNT e regras de formatação aqui dispostas.

4. A Organização do projeto e dos textos/artigos submetidos ficará a cargo da COMISSÃO EDITORIAL E DE ORGANIZAÇÃO formada pelos advogados: FERNANDO FIRMINO DOS SANTOS (OAB/PR 38.206) e FERNANDA SANTOS DA SILVA (OAB/PR 64.596).

5. A avaliação dos textos/artigos ficará a cargo da COMISSÃO CIENTÍFICA DE AVALIAÇÃO, formada pelos advogados: DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA (OAB/PR 34.605) e CRISTIANO PUEHLER DE QUEIROZ (OAB/PR 50.806).

6. Devem ser observadas as seguintes regras de editoração: Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 linha, alinhamento justificado, margem superior e esquerda de 2 cm cada. As citações deverão ser padronizadas pelo sistema "autor data" e referências consolidadas ao final do artigo conforme ABNT (NBR 6023).

7. Os artigos devem ser encaminhados, em documento anexo (arquivo em formato de texto editável) ao e-mail **sjpinhais@oabpr.org.br** até as 23h59 de 15/05/2023. No corpo da mensagem deve constar: **Livro OABSJP23** e ainda, título do texto, pseudônimo(s) adotado(s), nome do(s) autor(es), qualificação resumida, endereço eletrônico e telefone/WhatsApp para contato.

Título do artigo:
Pseudônimo:
Nome Completo do(s) Autor(es):
Qualificação resumida do(s) autor(es):
Endereço eletrônico:
Telefone/WhatssApp:

8. Recebida a inscrição a Comissão responsável pela seleção separará o anexo contendo o texto e selecionará aqueles que serão publicados, podendo sugerir modificações que deverão ser atendidas pelos autores no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9. O(a) autor(a) do artigo que for publicado autoriza, desde já, correções de formatação ou vernaculares, bem como a inserção de imagens ou outros sinais gráficos que não alterem o conteúdo do texto mas sirvam para ilustrá-lo.

10. A seleção levará em conta a qualidade do texto, o objetivo da publicação, razões editoriais e outros critérios que a própria Comissão estabeleça, sendo vedados textos com caráter nitidamente mercadológico. Serão selecionados 10 (dez) textos/artigos para serem publicados no livro a ser editado pela OAB/São José dos Pinhais. Este número poderá ser ampliado, a critério da Coordenação.

11. É dever dos autores garantir a originalidade do manuscrito, bem como, em caso de utilização de partes de outros artigos/textos, fazer as devidas citações.

12. A inscrição, por intermédio do envio do texto, implica a aceitação de todas as disposições deste Regulamento. Pela inscrição o autor cede seus direitos patrimoniais de autor nesta obra e autoriza a OAB/SJP a reproduzi-la e publicá-la, digitalmente ou não, gratuitamente ou não, por prazo indeterminado.

13. O resultado da seleção será divulgado de maneira pública e por e-mail.

14. Os casos omissos ou conflituosos serão decididos pelas Comissões previstas neste Edital, na forma entendida cabível pelas mesmas, podendo-se flexibilizar alguma regra constante deste Edital/Regulamento se entendido cabível ao propósito firmado.

São José dos Pinhais/PR, 29 de março de 2023.

FERNANDO FIRMINO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por FERNANDO FIRMINO DOS SANTOS
Dados: 2023.03.30 15:57:32 -03'00'

FERNANDO FIRMINO DOS SANTOS

FERNANDA SANTOS DA SILVA

CRISTIANO PUEHLER DE QUEIROZ
Digitally signed by CRISTIANO PUEHLER DE QUEIROZ
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=03495058000141, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=0008310286, cn=CRISTIANO PUEHLER DE QUEIROZ
Date: 2023.03.29 12:26:08 -03'00'

DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA

CRISTIANO PUEHLER DE QUEIROZ

FABIANO DA ROSA
Assinado de forma digital por FABIANO DA ROSA
Dados: 2023.03.29 14:28:59 -03'00'

FABIANO DA ROSA
Presidente da OAB/São José dos Pinhais